ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PARA O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO
EDITAL Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Alexânia, no Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 11.350/2006 e na Lei nº 13.595/2018, torna público o **local de aplicação da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação introdutório** do processo seletivo público simplificado para a contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO LOCAL DE PROVA (TODOS OS CANDIDATOS)

Centro Catequético da Paróquia Imaculado Coração de Maria
Endereço: Avenida Vale do Sol, quadra 30, lote 3
Alexânia/GO

1.1 O local de prova também está disponível para consulta, no endereço eletrônico https://candidato.institutoibest.com.br, devendo o candidato, para tanto, observar os procedimentos solicitados.
1.2 A prova terá duração de **2 horas** e será aplicada no dia **11 de março de 2022, às 14 horas**.
1.3 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF:
a) abertura dos portões: 13 horas e 30 minutos; e
b) fechamento dos portões: 14 horas.

5 DO COMPARECIMENTO À PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM
2.1 A prova de verificação será aplicada na data provável de **11 de março de 2020**.
2.2 A prova de verificação terá a duração de **2 horas** e será realizada no endereço citado no item 1 deste edital.
2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta preta e de documento de identidade original**.
2.4 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
2.5 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.
2.6 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferente dos estabelecidos.
2.7 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos, bipe, telefone celular, *smartphones*, relógio de qualquer espécie, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *notebook*, *tablets*, iPod®, palmtop, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha, entre outros.
2.8 Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celulardesligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 2.7 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.
2.9 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
2.10 O **Instituto Ibest** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante arealização da prova, nem por danos neles causados.
2.11 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos **últimos 30 minutos** anteriores ao horário previsto para o término.
2.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova.
2.13 O **Instituto Ibest** manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.
2.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) se utilizar de livro, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 2.7 deste edital;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas da prova de verificação;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, por meio de comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal; e
o) descumprir as normas deste edital e/ou de outros que vierem a ser publicados.

2.15 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
2.16 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
2.17 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Todos os candidatos terão sua prova de verificação corrigida por meio de processamento eletrônico.
3.2 A nota em cada questão da prova de verificação, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação ou haja marcação de mais de uma alternativa.
3.3 A nota na prova de verificação de aprendizagem será igual à soma dos pontos obtidos em cada uma das questões que a compõem.

4 RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

4.1 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova de verificação de aprendizagem, o candidato deverá seguir as instruções contidas na divulgação do gabarito oficial preliminar, que será divulgado **após às 19 horas** do dia **11 de março de 2022**.
4.2 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas nos endereços eletrônicos https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/editais e https://www.institutoibest.com.br/concursos-pref_alexania_22. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
4.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
4.5 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
4.6 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
4.6.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.
4.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, ou, ainda, fora do prazo.
4.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
4.9 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado da prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Introdutório será divulgado no endereço eletrônico https://www.institutoibest.com.br/concursos-pref_alexania_21, na data provável de **21 de março de 2022**.
5.2 O candidato deverá observar todas as normas contidas no Edital nº 07, de 29 de dezembro de 2021, e demais editais publicados, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

Secretária Municipal de Saúde